

ANOREG+ PARA ATENDER:
LGPD, PROVIMENTOS 134/2022, 74/2018,
GESTÃO DE SERVIÇOS E COMPLIANCE PARA
NOTÁRIOS E REGISTRADORES



Para isso a plataforma Anoreg+ oferece recursos como:

- Verificação e auditoria remota a partir de questionários e envio de documentação;
- ▶ ✓ Elaboração de relatório de impacto conforme dispõe a LGPD;
- Criação de banco de documentos particulares e modelos compartilhados;
- ▶ ✓ Criação e acompanhamento do plano de ação para adequação à LGPD;
- → Gerenciamento rápido e eficiente do grau de adequação;
- ➤ ✓ Checagem e validação dos requisitos;
- Cadastro de evidências dos tratamentos e cumprimento dos requisitos;
- Monitoramento e acompanhamento de analistas especializados na adequação.





Senha	
oeilia 	6

Om Recuperar senha

Oficio de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais | MENU V 🛕 🐧

Prazo: 16/11/2022







ADEQUAÇÕES

Prazo: 16/11/2022

Clique aqui para completar cadastro da Empresa.



Prazo: 16/11/2022



Oficio de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais | MENU 🗸







FINANCEIRO

DASHBOARD

ADEQUAÇÃO

AUDITOR

FORNECEDOR

MINHAS TAREFAS





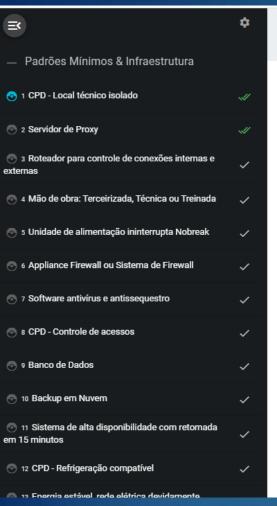


DASHBOARD

ANOREG+

Adequação em andamento	
Dados de Clientes externos Prov. 134/2022.	0%
Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.	47.5%
Treinamento	100%
Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD	100%

Tarefas
Descreva a marca e o modelo do equipamento
Comprovar a quantidade e competência dos colaboradores de acordo com a classe da servena ou, no caso de empresa tercerizada, comprovar capacidade técnica da mesma.
Descrever marca, modelo, capacidade de potência em kVA e autonomia planejada do equipamento.
Descrever solução de firewall utilizada (modelo do hardware ou versão do software).
Descrever software utilizado.
Providenciar as medidas físicas de controle de acesso (porta com chave, biometria ou cartão de acesso individual) e formular o termo de responsabilidade dos funcionários ou terceiros com acesso.
Descrever o software utilizado e a versão
Caso seja o proprio cartório anexar documentação técnico de como e onde é feito (descrever solução de software utilizada)
Detalhar como é feito e quantos equipamento estão envolvidos
Descrever especificação do equipamentos de refrigeração, metragem do ambiente e consumo total dos equipamentos.



Adequação LGPD

Provimento CNJ 74/2018 - Base para LGPD

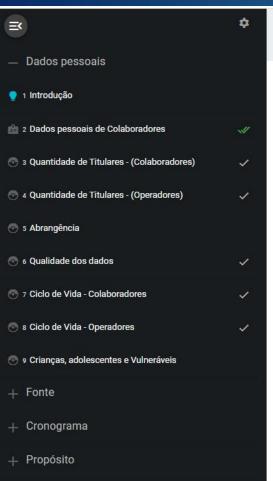
QUESTÕES RESPONDIDAS

A serventia possui local técnico (CPD) isolado dos demais ambientes?

Ver anexo (CLASSE I, II e III) - PRÉ-REQUISITOS do Provimento Comentado



Resposta



+ Base legal

Adequação LGPD

Dados de Colaboradores/Operadores Prov. 134/2022.

PRÓXIMA QUESTÃO >>>

Introdução





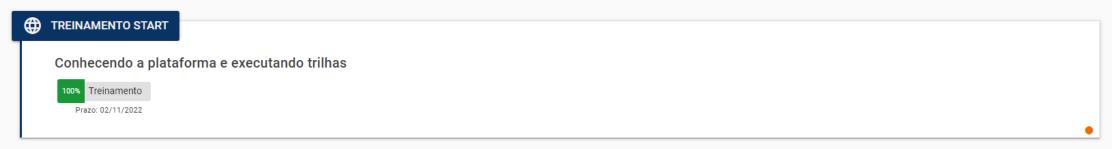






ADEQUAÇÕES

ANOREG+





Gerenciamento LGPD

Mapeamento para adequação referente a dados pessoais de Colaboradores e Operadores Mapeamento para adequação referente a dados pessoais de Clientes externos

Gerado em 13/03/2023 13:03:33

INTRODUÇÃO

- O gerenciamento de riscos permite ações continuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em 9 categorias:
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a idenficação e a análise dos principais riscos, consisndo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos
- Para cada risco idenficado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e conngências, bem como a idenficação de responsáveis por ação.
- Após a idenficação e classificação, deve-se executar uma análise qualitava e quantitativa. A análise qualitava dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Probabilidade /	Sem Impacto	Leve	Médio	Grave	Gravissimo
Impacto	1	2	3	4	5
Quase Certo 5	Risco Baixo	Risco Alto	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Muito Alto

Gerenciamento Prov. 74

Adequação de Tecnologia da Informação como base para implementação da LGPD de acordo com o Provimento nº 74, de 31 de Julho de 2018 do CNJ que dispõe sobre padrões mínimos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil.

Gerado em 13/03/2023 13:03:49

INTRODUÇÃO

- O gerenciamento de riscos permite ações continuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em 9 categorias:
- O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a idenficação e a análise dos principais riscos, consisndo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efevidade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos
- Para cada risco idenficado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações prevenvas e conngências, bem como a idenficação de responsáveis por ação.
- Após a idenficação e classificação, deve-se executar uma análise qualitava e quantitativa. A análise qualitava dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

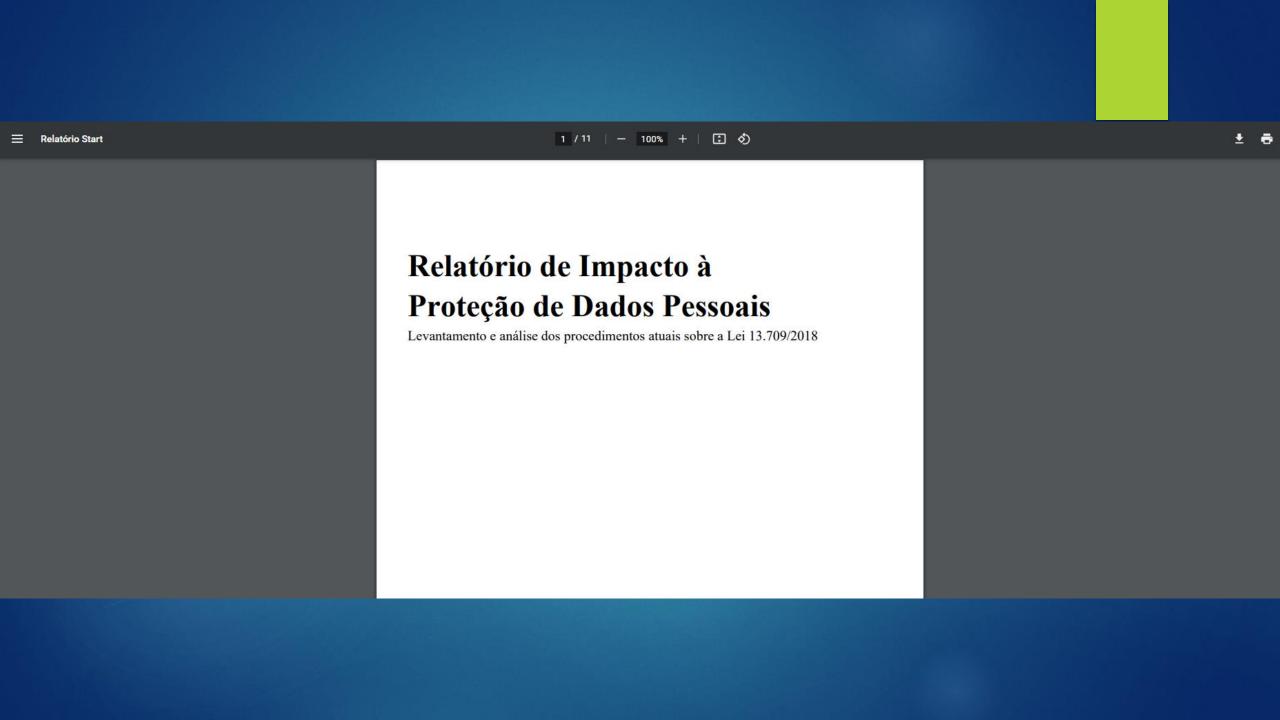
the second second					
Probabilidade /	Sem Impacto	Leve	Médio	Grave	Gravissimo
Impacto	1	2	3	4	5

Inventário de dados

O Inventário de Dados Pessoais é um documento desenvolvido para listar todos os dados pessoais que uma organização está coletando, processando e armazenando. O objetivo do inventário de dados é fornecer uma visão geral da quantidade e do tipo de dados pessoais tratados pela organização. Ele também fornece informações sobre quem tem acesso a esses dados e como um dado particular é usado.

O inventário de dados é essencial para a conformidade com a LGPD. Ele é usado para criar uma compreensão clara da quantidade e do tipo de dados pessoais que a organização está processando e para documentar o ciclo de vida completo dos dados. Também é usado para rastrear e controlar a propriedade dos dados e para documentar a tomada de decisão da organização em relação ao uso e à proteção dos dados.

A LGPD exige que as organizações nomeiem um responsável pela proteção de dados para administrar o inventário de dados e garantir que as informações estejam atualizadas e precisas. O responsável pela proteção de dados é responsável por garantir que os dados sejam coletados de forma justa e legal, que sejam tratados de acordo com a política de privacidade da organização e que sejam protegidos de maneira segura.





Oficio de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais | MENU 🗸 🛕 🐧







FORNECEDORES INCLUIR FORNECEDOR

Aqui você pode cadastrar todos os fornecedores e ou prestadores de serviço que utilizam ou não os dados pessoais de titulares sejam de colaboradores, operadores ou clientes.

Mario Temponi barroso (contador cartório)

09.408.123/0001-30

	×
CANCELAD	INCLUID
	CANCELAR



Olá, tudo bem?

Conta pra gente sua dúvida. Como podemos te ajudar?



- ► ACESSE POR 15 DIAS COMPLETAMENTE SEM ÔNUS
- https://www.anoreg.org.br/site/anoregmais/
- VEJA AINDA OS CURSOS E TREINAMENTOS PELA ENNOR
- https://www.ennor.org.br (cursos Anoreg+, gestão e compliance)
- Dúvidas: whatsapp Anoreg-BR +55 61 9913-1555